

05-09 DE FEVEREIRO DE 2017 SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

V CURSO BREVE EM DIREITO DOS ESTRANGEIROS: O CONTENCIOSO DE ASILO, IMIGRAÇÃO E NACIONALIDADE

COORDENAÇÃO: ANA RITA GIL E EMELLIN DE OLIVEIRA (FDUNL)

1. APRESENTAÇÃO GERAL

O V Curso Breve em Direito dos Estrangeiros visa debater, com especialistas da área, o Contencioso de Asilo, de Imigração e da Nacionalidade, através da análise dos princípios gerais da matéria, das recentes alterações legislativas e das imposições decorrentes da jurisprudência europeia.

2. PÚBLICO-ALVO

O Curso tem como destinatários sobretudo advogados, juizes, procuradores, funcionários do Alto Comissariado das Migrações, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e de ONG's, tais como o Conselho Português para os Refugiados e os membros das associações de imigrantes, mas também estudantes e investigadores dos temas abrangidos pelo Curso.

3. PROGRAMA

5 DE FEVEREIRO

SESSÃO DE ABERTURA

Desembargador Antero Pires Salvador,
Presidente do TAC – Lisboa

Ivone Cordeiro, Comissão dos Direitos
Humanos da Ordem dos Advogados

1) CONCEITOS GERAIS DE DIREITO
DE IMIGRAÇÃO E ASILO
Ana Rita Gil, FDUNL

2) OS PRINCÍPIOS DO DIREITO
DE NACIONALIDADE
Gonçalo Matias, Universidade
Católica Portuguesa

6 DE FEVEREIRO

1) PROCEDIMENTO DE ASILO
Inspetora Emília Lisboa, SEF
2) CONCESSÃO E RENOVAÇÃO
DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA
EM PORTUGAL
Emellin de Oliveira, FDUNL

Organização:

Jurisnova
Associação da Faculdade de Direito da
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Apoio:

**FACULDADE DE
DIREITO**
UNIVERSIDADE
NOVA DE LISBOA **20**
ANOS
1997-2017

7 DE FEVEREIRO

1) AS ALTERAÇÕES À LEI DE ESTRANGEIROS
E A REGULARIZAÇÃO DE IMIGRANTES
A designar

2) AS ALTERAÇÕES À LEI
DE NACIONALIDADE E A LIGAÇÃO
EFETIVA À COMUNIDADE NACIONAL
Paulo Manuel Costa, Universidade Aberta /
CEMRI

8 DE FEVEREIRO

1) OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
EM MATÉRIA DE IMIGRAÇÃO E ASILO
Desembargador Paulo Pereira Gouveia

2) O PROCESSO DE OPOSIÇÃO
À NACIONALIDADE
Desembargadora Sofia David

9 DE FEVEREIRO

1) JURISPRUDÊNCIA DO TEDH
EM MATÉRIA DE ASILO E IMIGRAÇÃO
Sofia Pinto Oliveira, EDUM

2) A JURISPRUDÊNCIA DO TJUE
EM MATÉRIA DE ASILO E IMIGRAÇÃO
Nuno Piçarra, FDUNL

LOCAL: Faculdade de Direito da UNL,
Campus de Campolide

HORÁRIO: 18h30 às 21h30;

NÚMERO TOTAL DE HORAS: 15h;

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA:
presença em 4 sessões no mínimo;

VALOR DO CURSO:

150 Euros – público em geral; Alunos
Nova/DIREITO – 75 Euros; Grupos com
mais de 5 pessoas – 100 Euros / pessoa

INSCRIÇÕES: www.fd.unl.pt

JANTAR SÍRIO (Tayybeh),
dia 09 de Fevereiro – 10 euros

Para mais informações, contactar:
jurisnova@fd.unl.pt